



PEFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER CONCLUSIVO - CONVENIO N.º 01/2017

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Janeiro a Dezembro de 2.020

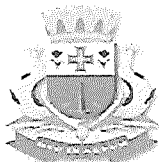
Apresentamos o presente Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas anual no exercício de 2020 da conveniada I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris, referente ao Convênio n.º 01/2017, tendo como base as avaliações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, nomeada pelo Decreto n.º 999, de 21 de novembro de 2018. Dessa forma, segue relatório conclusivo do período, assim exposto.

**I – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

O *I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris*, tem sua sede social e foro na cidade de Caraguatatuba-SP, na Av. Miguel Varlez, n.º 980 – Caputera – CEP 11660-650, CNPJ n.º 60.194.990/0011-40.

A entidade foi declarada de utilidade pública federal conforme publicado no DOU em 07 de agosto de 1962.

A entidade tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social da Associação I.P.M.M.I., a prática de todos os atos de caridade em favor dos enfermos em geral, especialmente os mais pobres e os de mais humilde condição. Alargando seu âmbito de ação, pode prestar seu concurso a outras obras de assistência social, tais como: serviços de assistência à criança e ao adolescente, exceto ao sistema educacional; serviços de assistência aos idosos, especialmente aos mais abandonados; e outras formas de serviço social e pastoral.



EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

a) Repasses Municipais (Fonte 01):

RECURSOS MUNICIPAIS		
n.º Ordem de Pagamento (2020)	Data	Valor
490	09/01/2020	R\$ 1.428.389,13
491		R\$ 1.283.316,25
1385	07/02/2020	R\$ 1.428.389,13
1384		R\$ 1.283.316,25
2986	03/03/2020	R\$ 1.428.389,13
2988		R\$ 1.283.316,25
5711	03/04/2020	R\$ 1.428.389,13
5713		R\$ 1.283.316,25
7423	11/05/2020	R\$ 1.428.389,13
7424		R\$ 560.257,81
7571		R\$ 500.000,00
8017	28/05/2020	R\$ 223.058,44
8822	05/06/2020	R\$ 700.000,00
9149	18/06/2020	R\$ 728.389,13
9150		R\$ 1.283.316,25
10666	15/07/2020	R\$ 1.428.389,13
10665		R\$ 571.610,87
11821	19/08/2020	R\$ 543.485,71
13172	11/09/2020	R\$ 420.389,13
		R\$ 1.283.316,25
14406	06/10/2020	R\$ 1.344.044,52
		R\$ 1.355.347,09
15546	04/11/2020	R\$ 1.428.389,14
		R\$ 1.271.002,47
17310	04/12/2020	R\$ 1.428.389,14
		R\$ 1.271.002,47
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 28.615.598,20</b>

Quadro 1 – Repasses Municipais



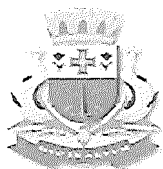
PEFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Rendimentos financeiros auferidos (com recursos municipais):

Conta Corrente	Competência	Valor
6539-0	jan/20	R\$ 404,34
6546-3		R\$ 88,16
6539-0	fev/20	R\$ 417,45
6546-3		R\$ 20,22
6539-0	mar/20	R\$ 522,23
6547-1		R\$ 1,39
6546-3		R\$ 190,33
6539-0	abr/20	R\$ 276,21
6547-1		R\$ 1,04
6546-3		R\$ 59,31
6539-0	mai/20	R\$ 235,45
6547-1		R\$ 0,49
6546-3		R\$ 90,22
6539-0	jun/20	R\$ 157,24
6547-1		R\$ 0,13
6546-3		R\$ 43,93
6539-0	jul/20	R\$ 93,12
6547-1		R\$ 0,10
6546-3		R\$ 9,51
6539-0	ago/20	R\$ 9,56
6547-1		R\$ 0,04
6546-3		R\$ 7,03
6539-0	set/20	R\$ 14,80
6547-1		R\$ 0,01
6546-3		R\$ 14,99
6539-0	out/20	R\$ 119,07
6546-3		R\$ 36,87
6539-0	nov/20	R\$ 68,80
6546-3		R\$ 22,43
6539-0	dez/20	R\$ 42,84
6546-3		R\$ 1,89
TOTAL		R\$ 2.949,20

Quadro 2 – Rendimentos Financeiros – Repasses Municipais

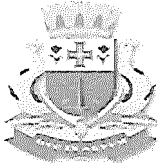
O resultado da soma dos repasses municipais retromencionados e as valorizações financeiras são de R\$ 28.618.547,40.



EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) Repasses Federais (Fonte 05):

RECURSOS FEDERAIS		
n.º Ordem de Pagamento (2020)	Data	Valor
492	09/01/2020	R\$ 555.302,56
493		R\$ 105.540,48
494		R\$ 314.959,50
1383	07/02/2020	R\$ 555.302,56
1381		R\$ 105.540,48
1382		R\$ 314.959,50
2983	03/03/2020	R\$ 555.302,56
2981		R\$ 105.540,48
2985		R\$ 314.959,50
3989	13/03/2020	R\$ 355.157,00
3990	13/03/2020	R\$ 200.000,00
3991		R\$ 150.000,00
3992		R\$ 1.000.000,00
5708	03/04/2020	R\$ 555.302,56
5707		R\$ 105.540,48
5706		R\$ 314.959,50
7412	07/05/2020	R\$ 555.302,56
7413		R\$ 105.540,48
7411		R\$ 314.959,50
8811	05/06/2020	R\$ 555.302,56
8812		R\$ 105.540,48
8813		R\$ 314.959,50
9711	26/06/2020	R\$ 350.000,00
8811	06/07/2020	R\$ 555.302,56
8812		R\$ 105.540,48
8813		R\$ 314.959,50
11163	06/08/2020	R\$ 555.302,56
11162		R\$ 105.540,48
11164		R\$ 314.959,50
12962	04/09/2020	R\$ 555.302,56
		R\$ 105.540,48
		R\$ 314.959,50
14407	06/10/2020	R\$ 555.302,56
		R\$ 105.540,48
		R\$ 314.959,50



PEFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15544	04/11/2020	R\$ 555.302,56
		R\$ 105.540,48
		R\$ 314.959,50
17302	03/12/2020	R\$ 555.302,56
		R\$ 105.540,48
		R\$ 314.959,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.764.787,48</b>

Quadro 3 – Repasses Federais

d) Rendimentos financeiros auferidos (com recursos federais):

Conta Corrente	Competência	Valor
6537-4	jan/20	R\$ 102,15
6538-2		R\$ 94,60
6641-9	jan/20	R\$ 1.837,88
6537-4	fev/20	R\$ 144,73
6641-9		R\$ 824,12
6641-9		R\$ 824,12
6538-2		R\$ 150,52
6537-4	mar/20	R\$ 260,95
6641-9		R\$ 283,10
6901-9		R\$ 44,51
6900-0		R\$ 59,34
6902-7		R\$ 296,70
6538-2		R\$ 189,65
6537-4	abr/20	R\$ 117,42
6901-9		R\$ 65,30
6900-0		R\$ 87,07
6902-7		R\$ 401,17
6538-2		R\$ 69,17
6537-4	mai/20	R\$ 0,13
6901-9		R\$ 67,62
6900-0		R\$ 98,54
6902-7		R\$ 261,43
6538-2		R\$ 63,75
6537-4	jun/20	R\$ 1,87
66031-0		R\$ 4,88
6901-9		R\$ 53,52
6900-0		R\$ 86,74
6902-7		R\$ 118,39



EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

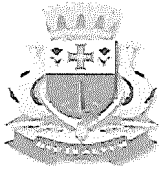
6538-2		R\$ 4,38
6537-4	jul/20	R\$ 4,74
66031-0		R\$ 94,88
6901-9		R\$ 29,99
6900-0		R\$ 65,44
6902-7		R\$ 34,82
6538-2		R\$ 11,75
6537-4		ago/20
66031-0	R\$ 21,41	
6901-9	R\$ 6,86	
6900-0	R\$ 27,29	
6902-7	R\$ 0,58	
6538-2	R\$ 3,58	
6537-4	set/20	R\$ 0,22
6901-9		R\$ 0,22
6900-0		R\$ 14,88
6902-7		R\$ 54,95
6538-2		R\$ 3,07
6537-4	out/20	R\$ 27,44
6900-0		R\$ 20,48
6538-2		R\$ 38,38
6537-4	nov/20	R\$ 11,98
6900-0		R\$ 19,98
6538-2		R\$ 7,78
6537-4	dez/20	R\$ 17,04
6900-0		R\$ 19,71
6538-2		R\$ 13,60
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.164,88</b>

Quadro 4 – Rendimentos Financeiros – Repasses Federais

e) Repasses Estaduais (fonte 02)

RECURSOS ESTADUAIS		
n.º Ordem de Pagamento (2020)	Data	Valor
511	23/01/2020	R\$ 137.081,19
1380	07/02/2020	R\$ 111.957,87
3010	05/03/2020	R\$ 19.711,78
19199	21/12/2020	R\$ 59.640,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 328.390,84</b>

Quadro 5 – Repasses Estaduais



EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Rendimentos Financeiros auferidos (com recursos estaduais)

Conta Corrente	Competência	Valor
6892-6	jan/20	R\$ 83,85
	fev/20	R\$ 105,71
	mar/20	R\$ 34,48
	abr/20	R\$ 4,19
	mai/20	R\$ 4,35
	jun/20	R\$ 3,83
	jul/20	R\$ 2,89
	ago/20	R\$ 1,20
	set/20	R\$ 0,34
6997-3	dez/20	R\$ 0,61

Quadro 6 – Rendimentos Financeiros – Repasses Estaduais

**RECURSO COVID-19**

a.1) Recursos Municipais

Termo Aditivo 15

Repasses Municipais			
Mês	n.º Ordem de Pagamento (2020)	Data	Valor
abr/20	5715	03/04/20	R\$ 410.279,96
<b>Total</b>			<b>R\$ 410.279,96</b>

Quadro 7 - Repasses Municipais - Termo Aditivo n.º 15

a.2) Rendimentos Financeiros

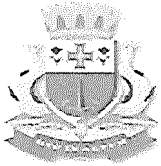
Termo Aditivo 15

Recursos Municipais (Rendimentos Financeiros)			
Fonte	Conta Corrente	Período	Rendimento Financeiro
F1	6926-4	abril/20	R\$ 103,31
		maio/20	R\$ 19,58
		junho/20	R\$ 0,12
		julho/20	R\$ 0,08
		agosto/20	R\$ 0,04
		setembro/20	R\$ 0,03
<b>Total</b>			<b>R\$ 123,16</b>

Quadro 8 - Rendimentos Financeiros dos Repasses Municipais - Termo Aditivo n.º 15

F1	Repasses Municipais	Rendimentos	TOTAL
	R\$ 410.279,96	R\$ 123,16	<b>R\$ 410.403,12</b>

Quadro 9 - Soma dos Rendimentos Financeiros e dos Repasses Municipais - Termo Aditivo n.º 15



PEFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b.01) Recursos Federais

Termos Aditivos 16, 17 e 21

Repases Federais				
Mês	n.º Ordem de Pagamento (2020)	Data	Valor	TA 21
mai/20	8127	22/05/20	R\$ 410.279,96	16
jun/20	8128	04/06/20	R\$ 410.279,96	
	9221	22/06/20	R\$ 609.382,94	17
jul/20	11578	31/07/20	R\$ 2.164.796,96	21
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.594.739,82</b>	

Quadro 10 - Repases Federais - Termos Aditivos n.º 16, 17 e 21

b.02) Rendimentos Financeiros

Termos Aditivos 16, 17 e 21

Recursos Federais (Rendimentos Financeiros)			
Fonte	Conta Corrente	Período	Rendimento Financeiro
F5	6925-6	maio/20	R\$ 10,87
		junho/20	R\$ 153,69
		julho/20	R\$ 130,48
		agosto/20	R\$ 319,79
		setembro/20	R\$ 138,63
		outubro/20	R\$ 132,99
		novembro/20	R\$ 97,16
		dezembro/20	R\$ 45,37
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.028,98</b>

Quadro 11 - Rendimentos Financeiros dos Repases Federais - Termos Aditivos n.º 16, 17 e 21

F5	Repases Federais	Rendimentos	TOTAL
	R\$ 3.594.739,82	R\$ 1.028,98	<b>R\$ 3.595.768,80</b>

Quadro 12 - Soma dos Rendimentos Financeiros e dos Repases Federais - Termos Aditivos n.º 16, 17 e 21

b.03) Recursos Federais

Termo Aditivo 20

Repases Federais			
Mês	n.º Ordem de Pagamento (2020)	Data	Valor
jul/20	10964	24/07/20	R\$ 711.705,38
ago/20	11633	14/08/20	R\$ 739.830,54
	11634		R\$ 1.428.389,13
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.879.925,05</b>

Quadro 13 - Repases Federais - Termo Aditivo n.º 20





EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b.04) Rendimentos Financeiros

Termo Aditivo 20

Recursos (Rendimentos Financeiros)			
Fonte	Conta Corrente	Período	Rendimento Financeiro
F5	6965-5	julho/20	R\$ 14,77
		agosto/20	R\$ 13,14
	6970-1	setembro/20	R\$ 14,84
<b>Total</b>			<b>R\$ 45,85</b>

Quadro 14 - Rendimentos Financeiros dos Repasses Federais - Termo Aditivo n.º 20

F5	Repasses Federais	Rendimentos	TOTAL
	R\$ 2.879.925,05	R\$ 45,85	R\$ 2.879.970,90

Quadro 15 - Soma dos Rendimentos Financeiros e dos Repasses Federais - Termo Aditivo n.º 20

b.05) Recursos Federais

Termo Aditivo 23

Repasses Federais			
Mês	n.º Ordem de Pagamento (2020)	Data	Valor
set/20	13184	14/09/20	R\$ 1.008.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.008.000,00</b>

Quadro 16 - Repasse Federal - Termo Aditivo n.º 23

b.06) Rendimentos Financeiros

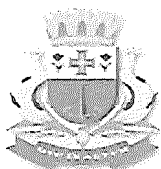
Termo Aditivo 23

Recursos Federais (Rendimentos Financeiros)			
Fonte	Conta Corrente	Período	Rendimento Financeiro
F5	6975-2	setembro/20	R\$ 8,31
<b>Total</b>			<b>R\$ 8,31</b>

Quadro 17 - Rendimentos Financeiros do Repasse Federal - Termo Aditivo n.º 23

F5	Repasses Federais	Rendimentos	TOTAL
	R\$ 1.008.000,00	R\$ 8,31	R\$ 1.008.008,31

Quadro 18 - Soma dos Rendimentos Financeiros e do Repasse Federal - Termo Aditivo n.º 23



EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b.07) Recursos Federais

Termo Aditivo 25 conta 1

Repasses Federais			
Mês	n.º Ordem de Pagamento (2020)	Data	Valor
dez/20	18475	18/12/20	R\$ 1.008.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.008.000,00</b>

Quadro 19 - Repasses Federais - Termo Aditivo n.º 25 conta 1

b.08) Rendimentos Financeiros

Termo Aditivo 25 conta 1

Recursos Federais (Rendimentos Financeiros)			
Fonte	Conta Corrente	Período	Rendimento Financeiro
F5	6996-5	dezembro/20	R\$ 10,30
<b>Total</b>			<b>R\$ 10,30</b>

Quadro 20 - Rendimentos Financeiros dos Repasses Federais - Termo Aditivo n.º 25 conta 1

F5	Repasse Federais	Rendimentos	TOTAL
	R\$ 1.008.000,00	R\$ 10,30	<b>R\$ 1.008.010,30</b>

Quadro 21 - Soma dos Rendimentos Financeiros e dos Repasses Federais - Termo Aditivo n.º 25 conta 1

b.09) Recursos Federais

Termo Aditivo 25 conta 2

Repasse Federais			
Mês	n.º Ordem de Pagamento (2020)	Data	Valor
dez/20	18476	21/12/20	R\$ 331.378,03
<b>Total</b>			<b>R\$ 331.378,03</b>

Quadro 22 - Repasse Federal - Termo Aditivo n.º 25 - conta 2

b.10) Rendimentos Financeiros

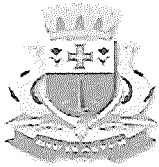
Termo Aditivo 25 conta 2

Recursos Federais (Rendimentos Financeiros)			
Fonte	Conta Corrente	Período	Rendimento Financeiro
F5	6998-1	dezembro/20	R\$ 3,38
<b>Total</b>			<b>R\$ 3,38</b>

Quadro 23 - Rendimentos Financeiros do Repasse Federal - Termo Aditivo n.º 25 conta 2

F5	Repasse Federais	Rendimentos	TOTAL
	R\$ 331.378,03	R\$ 3,38	<b>R\$ 331.381,41</b>

Quadro 24 - Soma dos Rendimentos Financeiros e do Repasse Federal - Termo Aditivo n.º 25 conta 2



**EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovações ou desvios de finalidade:**

Comp.	Documento	Data estipulada pelo convênio	Data Protocolo	Finalidade
jan/20	Ofício 065/2020 - ADM/CSSM	28/02/2020	03/03/2020	Prorrogação de Prazo
	Ofício 175/2020 - GS/SESAU		05/03/2020	Concede Prorrogação de Prazo
	Ofício 093/2020 - ADM/CSSM		27/03/2020	Prestação Contas Financeira
	Ofício 142/2020 - ADM/CSSM		14/05/2020	Prestação de contas quantiquantitativa
fev/20	Ofício 069/2020 - ADM/CSSM	31/03/2020	31/03/2020	Prorrogação de Prazo
	Ofício 276/2020 - GS/SESAU		07/04/2020	Concede Prorrogação de Prazo
	Ofício 122/2020 - ADM/CSSM		24/04/2020	Prestação Contas Financeira
	Ofício 143/2020 - ADM/CSSM		14/05/2020	Prestação de contas quantiquantitativa
mar/20	Ofício 127/2020 - ADM/CSSM	30/04/2020	04/05/2020	Prorrogação de Prazo
	Ofício 342/2020 - GS/SESAU		07/05/2020	Concede Prorrogação de Prazo
	Ofício 161/2020 - ADM/CSSM		29/05/2020	Prestação Contas Financeira
	Ofício 168/2020 - ADM/CSSM		08/06/2020	Prestação de contas quantiquantitativa
abr/20	Ofício 162/2020 - ADM/CSSM	29/05/2020	01/06/2020	Prorrogação de Prazo
	Ofício 362/2020 - GS/SESAU		03/06/2020	Concede Prorrogação de Prazo
	Ofício 197/2020 - ADM/CSSM		29/06/2020	Prestação Contas Financeira
	Ofício 203/2020 - ADM/CSSM		03/07/2020	Prestação de contas quantiquantitativa
mai/20	Ofício 202/2020 - ADM/CSSM	30/06/2020	01/07/2020	Prorrogação de Prazo
	Ofício 468/2020 - GS/SESAU		03/07/2020	Concede Prorrogação de Prazo
	Ofício 224/2020 - ADM/CSSM		20/07/2020	Prestação Contas Financeira
	Ofício 227/2020 - ADM/CSSM		27/07/2020	Prestação de contas quantiquantitativa
jun/20	Ofício 257/2020 - ADM/CSSM	31/07/2020	30/07/2020	Prestação Contas Financeira
	Ofício 249/2020 - ADM/CSSM		27/07/2020	Prestação Contas Qualiquantitativa
jul/20	Ofício 298/2020 - ADM/CSSM	31/08/2020	26/08/2020	Prestação Contas Qualiquantitativa
	Ofício 305/2020 - ADM/CSSM		31/08/2020	Prestação Contas Financeira
ago/20	Ofício 352/2020 - ADM/CSSM	30/09/2020	30/09/2020	Prestação Contas Financeira
	Ofício 353/2020 - ADM/CSSM		30/09/2020	Prestação Contas Qualiquantitativa
set/20	Ofício 395/2020 - ADM/CSSM	30/10/2020	03/11/2020	Prorrogação de Prazo
	Ofício 740/2020 - GS/SESAU		05/11/2020	Concede Prorrogação de Prazo
	Ofício 408/2020 - ADM/CSSM		10/11/2020	Prestação Contas Financeira
	Ofício 396/2020 - ADM/CSSM		03/11/2020	Prestação Contas Qualiquantitativa
out/20	Ofício 423/2020 - ADM/CSSM	30/11/2020	30/11/2020	Prestação Contas Qualiquantitativa
	Ofício 422/2020 - ADM/CSSM		30/11/2020	Prorrogação de Prazo
	Ofício 819/2020 - GS/SESAU		30/11/2020	Concede Prorrogação de Prazo
	Ofício 432/2020 - ADM/CSSM		04/12/2020	Prestação Contas Financeira
nov/20	Ofício 462/2020 - ADM/CSSM	31/12/2020	30/12/2020	Prorrogação de Prazo
	Ofício 460/2021 - ADM/CSSM		04/01/2020	Prestação Contas Qualiquantitativa
	Ofício 002/2021 - GS/SESAU		07/01/2020	Concede Prorrogação de Prazo
	Ofício 021/2021 - ADM/CSSM		20/01/2021	Prestação Contas Financeira
dez/20	Ofício 042/2021 - ADM/CSSM	29/01/2021	29/01/2021	Prorrogação de Prazo
	Ofício 055/2021 - ADM/CSSM		03/02/2021	Concede Prorrogação de Prazo
	Ofício 070/2021 - ADM/CSSM		19/02/2021	Prestação Contas Financeira

Quadro 25 - Data das prestações de contas, prorrogações de prazos e Ofícios respectivos.



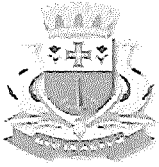
PEFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Seguem todos os valores aplicados e já analisados no objeto do repasse (exercício 2020), de fontes 01, 02 e 05 (municipal, estadual e federal, respectivamente), inclusive, considerando todos os termos aditivos, conforme quadros abaixo:

<b>Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD - 2020</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2020</b>	<b>Convênio Regular e Aditivos</b>
<b>Recursos disponíveis no exercício</b>	<b>Do convênio n.º 01/2017</b>
<b>(A) Saldo exercício do anterior</b>	R\$ 2.073.527,16
<b>(B) Repasses Públicos</b>	R\$ 42.708.776,52
<b>(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos</b>	R\$ 9.462,17
<b>(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste</b>	-
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	R\$ 44.791.765,85
<b>(F) Recursos Próprios da conveniada</b>	R\$ 152.857,92
<b>(G) Devoluções (transferências - entradas)</b>	R\$ 2.449.881,50
<b>(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	R\$ 47.394.505,27
<b>(-) Despesas pagas</b>	R\$ 47.124.997,81
<b>(=) Recurso público não aplicado</b>	R\$ 269.507,46
<b>(-) Valor devolvido ao órgão público</b>	R\$ 9.159,25
<b>Valor para aplicação no exercício seguinte</b>	R\$ 260.348,21

Quadro 26 - DIRD de todas as contas correntes que receberam recursos do convênio n.º 01/2017 no exercício de 2020



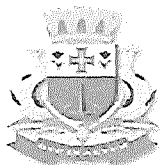
FEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD - 2020	
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2020	TODAS AS CONTAS
Recursos disponíveis no exercício	COVID-19
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ -
(B) Repasses Públicos	R\$ 9.232.322,86
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 1.219,98
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	<b>R\$ 9.233.542,84</b>
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ 365,11
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 1.815.163,51
<b>(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	<b>R\$ 11.049.071,46</b>
(-) Despesas pagas	R\$ 9.466.809,03
<b>(=) Recurso público não aplicado</b>	<b>R\$ 1.582.262,43</b>
(-) Valor devolvido ao órgão público	R\$ 273,26
<b>Valor para aplicação no exercício seguinte</b>	<b>R\$ 1.581.989,17</b>

Quadro 27 - DIRD de todas as contas correntes que receberam recursos do Covid-19 no exercício de 2020

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD - 2020	
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2020	TOTAL GERAL
Recursos disponíveis no exercício	Covid-19 + Convênio n.º 01/2017
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 2.073.527,16
(B) Repasses Públicos	51.941.099,38
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 10.682,15
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	<b>R\$ 54.025.308,69</b>
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ 153.223,03
(G) Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 4.265.045,01
<b>(H = E + F + G) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	<b>R\$ 58.443.576,73</b>
(-) Despesas pagas	R\$ 56.591.806,84
<b>(=) Recurso público não aplicado</b>	<b>R\$ 1.851.769,89</b>
(-) Valor devolvido ao órgão público	R\$ 9.432,51
<b>Valor para aplicação no exercício seguinte</b>	<b>R\$ 1.842.337,38</b>

Quadro 28 - DIRD de todas as contas correntes que receberam recursos do convênio n.º 01/2017 e do covid-19 no exercício de 2020



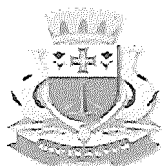
EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS	Convênio Regular e Aditivos 2020	%
Recursos Humanos:	R\$ 4.693.928,44	9,96%
Medicamentos:	R\$ 1.949.728,83	4,14%
Material Médico e Hospitalar:	R\$ 984.678,26	2,09%
Gêneros Alimentícios	R\$ 523.304,98	1,11%
Material de Consumo Diversos:	R\$ 265.503,46	0,56%
Serviços Médicos:	R\$ 13.804.065,69	29,29%
Outros Serviços de Terceiros:	R\$ 1.408.463,83	2,99%
Locações Diversas:	R\$ 133.951,96	0,28%
Utilidades Públicas:	R\$ 49.072,98	0,10%
Combustível	R\$ -	0,00%
Despesas Financeiras e Bancárias:	R\$ 22.117,82	0,05%
Transferências Diversas (saídas):	R\$ 3.729.185,71	7,91%
SIA/SIH-SUS:	R\$ 19.560.995,85	41,51%
<b>DESPESAS - TOTAL:</b>	<b>R\$ 47.124.997,81</b>	<b>100,00%</b>

Quadro 29 - Relação das despesas Convênio Regular e Aditivos- exercício 2020

DESPESAS	COVID-19 2020	%
Recursos Humanos:	R\$ 1.819.096,77	19,22%
Medicamentos:	R\$ 873.319,40	9,23%
Material Médico e Hospitalar:	R\$ 1.002.009,95	10,58%
Gêneros Alimentícios	R\$ 41.559,98	0,44%
Material de Consumo Diversos:	R\$ 110.143,75	1,16%
Serviços Médicos:	R\$ 2.916.454,07	30,81%
Outros Serviços de Terceiros:	R\$ 687.825,86	7,27%
Locações Diversas:	R\$ 120.936,78	1,28%
Utilidades Públicas:	R\$ 79.059,64	0,84%
Combustível	R\$ 1.577,17	0,02%
Despesas Financeiras e Bancárias:	R\$ 5.733,84	0,06%
Transferências Diversas (saídas):	R\$ 1.809.091,82	19,11%
SIA/SIH-SUS:	R\$ -	0,00%
<b>DESPESAS - TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.466.809,03</b>	<b>100,00%</b>

Quadro 30 - Relação das despesas Covid-19 - exercício 2020



EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS	Total Geral	%
Recursos Humanos:	R\$ 6.513.025,21	11,51%
Medicamentos:	R\$ 2.823.048,23	4,99%
Material Médico e Hospitalar:	R\$ 1.986.688,21	3,51%
Gêneros Alimentícios	R\$ 564.864,96	1,00%
Material de Consumo Diversos:	R\$ 375.647,21	0,66%
Serviços Médicos:	R\$ 16.720.519,76	29,55%
Outros Serviços de Terceiros:	R\$ 2.096.289,69	3,70%
Locações Diversas:	R\$ 254.888,74	0,45%
Utilidades Públicas:	R\$ 128.132,62	0,23%
Combustível	R\$ 1.577,17	0,00%
Despesas Financeiras e Bancárias:	R\$ 27.851,66	0,05%
Transferências Diversas (saídas):	R\$ 5.538.277,53	9,79%
SIA/SIH-SUS:	R\$ 19.560.995,85	34,57%
<b>DESPESAS - TOTAL:</b>	<b>R\$ 56.591.806,84</b>	<b>100,00%</b>

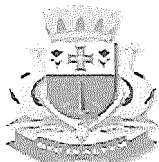
Quadro 31 - Relação das despesas - exercício 2020

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para a sua utilização em exercício subsequente:

A conveniada solicitou autorização para aplicação do saldo financeiro referente ao exercício de 2019 no exercício de 2020 (Ofício n.º 472/2019 - ADM/CSSM - protocolado em 26/12/2019), a qual foi devidamente atendida.

Em relação aos saldos, a conveniada apresentou extratos e conciliações bancárias (todos do Banco do Brasil – agência 3358-8). Os extratos bancários demonstraram que a conveniada, nas respectivas ocasiões, possuía os seguintes saldos:

Data Extrato Bancário	Fonte de Recursos	Conta Corrente	Saldo
04/01/2021	Municipais	6539-0	R\$ 111,72
04/01/2021	Municipais (Produção)	6546-3	R\$ 40,15
04/01/2021	Federais	6538-2	R\$ 18,79
04/01/2021	Federais (MAC)	6537-4	R\$ 51,76
01/10/2020	Municipais (TA 08)	6547-1 (devolvido R\$309,01)	R\$ -
01/06/2020	Federais (TA 12)	6641-9	R\$ -
01/10/2020	Estaduais (TA 13)	6892-6 (devolvido R\$8.850,24)	R\$ -
04/01/2021	Federais (TA 14)	6900-0	R\$ 200.499,47
03/11/2020	Federais (TA 14)	6901-9	R\$ -
01/10/2020	Federais (TA 14)	6902-7	R\$ -
01/10/2020	Municipais (TA 15)	6926-4 (devolvido R\$273,26)	R\$ -



EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04/01/2021	Federais (TA 16, 17 e 21)	6925-6	R\$	242.597,46
01/10/2020	Federais (TA 18)	66031-0	R\$	-
01/10/2020	Federais (TA 20)	6965-5	R\$	-
01/10/2020	Federais (TA 20)	6970-1	R\$	-
03/11/2020	Federais (TA 23)	6975-2	R\$	-
04/01/2021	Federais (TA 25)	6998-1	R\$	331.381,41
04/01/2021	Federais (TA 25)	6996-5	R\$	1.008.010,30
04/01/2021	Estaduais (TA 26)	6997-3	R\$	59.640,61
<b>Total</b>			R\$	1.842.351,67

Quadro 32 - Demonstrativo dos saldos na data do extrato analisado

Saldos por fonte de recurso		
Municipal	R\$ 151,87	0%
Estadual	R\$ 59.640,61	3%
Federal	R\$ 1.782.559,19	97%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.842.351,67</b>	

Quadro 33 - Demonstrativo dos saldos por fonte de recurso

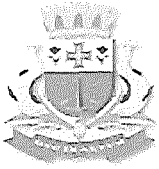
**Glosas e devoluções de saldos remanescentes:**

Glosa	Valor Glosado
Termo Aditivo n.º 12 - Ofício 411/2020 - GS/SESAU	R\$ 593,91
Despesas realizadas antes do início da vigência (TA12)	
Empresa: RPK Engenharia Clínica LTDA- NF 1288	
Valor devolvido para a conta: Banco do Brasil, agência: 1741-8;	
c/c: 38.664-2 - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.009.808/0001-44	Data: 23/06/2020

Devoluções de saldos remanescentes	Valor Devolvido
Termo Aditivo n.º 08 - Ofício 627/20 - GS/SESAU	R\$ 309,01
Valor devolvido para a conta: Banco do Brasil, agência: 1741-8;	
c/c: 50.106-9 - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.009.808/0001-44	Data: 14/09/2020
Termo Aditivo n.º 13 - Ofício 627/20 - GS/SESAU	R\$ 8.850,24
Valor devolvido para a conta: Banco do Brasil, agência: 1741-8;	
c/c: 29.720-8 - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.009.808/0001-44	Data: 14/09/2020
Termo Aditivo n.º 15 - Ofício 627/20 - GS/SESAU	R\$ 273,25
Valor devolvido para a conta: Banco do Brasil, agência: 1741-8;	
c/c: 38.664-2 - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.009.808/0001-44	Data: 14/09/2020
Termo Aditivo n.º 15 - Ofício 627/20 - GS/SESAU	R\$ 0,01
Valor devolvido para a conta: Banco do Brasil, agência: 1741-8;	
c/c: 38.664-2 - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.009.808/0001-44	Data: 15/09/2020
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.432,51</b>

Quadro 34 - valores devolvidos e glosas - exercício 2020





**PREFETURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VI – Se as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposições das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:**

A análise técnica, atinente ao atingimento de metas, é realizada mensalmente, porém consolidada em relatórios quadrimestrais, que são analisados pelas Comissões que fiscalizam o convênio.

Os dados concernentes aos resultados alcançados são corroborados nas reuniões, das referidas Comissões, e ratificadas em Atas.

**VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**

Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, com designações de Comissões compostas por técnicos de conhecimento relevante acerca do serviço prestado, bem como por Comissão composta por representantes do governo, da entidade e do Conselho Municipal de Saúde (usuários do SUS), designados em plenária.

**VIII – A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:**

Além das notas fiscais, holerites e comprovantes de pagamentos e de transferências, a conveniada, mensalmente, encaminha os extratos bancários e as conciliações bancárias das contas correntes que receberam os recursos públicos provenientes do convênio n.º 01/2017, contendo as assinaturas da responsável pela entidade, da tesoureira e da contadora. Ademais, juntamente com os demonstrativos integrais de receitas e despesas (Anexo 12), a conveniada encaminhou demonstrativos detalhados das despesas, salvo das contas referentes à produção. Os demonstrativos de despesas possuem as especificações gerais dos documentos, como as datas, os tipos, os números, as naturezas e os valores pagos, e se apresentaram com as assinaturas das responsáveis pela entidade e do respectivo contador.



**EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**IX – A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:**

Parágrafo 1º do artigo 200 da IN 01/2020 – “O atestado indicado no inciso IX é aplicável somente aos casos de repasses públicos a entidade do Primeiro Setor”.

**X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem:**

Todos os originais dos comprovantes de gastos atendem a este inciso, com a devida identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.

**XI – Disponibilização, pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com o pessoal:**

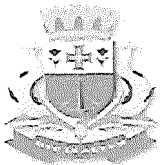
A entidade encaminhou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal; Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria da Dívida Ativa; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda e; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho. Tais documentos encontram-se anexados ao presente relatório.

**XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público:**

A entidade não está impedida de receber recursos públicos. Também não demonstra, na execução do ajuste, afronta ao artigo 37 da CF/88, atendendo aos princípios supramencionados.

**XIII – A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público conessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;**

O Controle Interno foi implantado na municipalidade em 16 de dezembro de 2015, designando o funcionário público efetivo (Agente Administrativo) Sr. Fernando de Macedo Aparecido Correa, matrícula funcional 15657, CPF 325.278.228-60 ao cargo de Assessor de Controle Interno, por meio



**FEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

da Portaria nº 492 de 16 de dezembro de 2015. Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matrícula funcional 18355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria n.º 019 de 09 de janeiro de 2017.

**XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade conessor, quando houver:**

A conveniente realiza visitas in loco através da coordenação de urgência e emergência, em dias aleatórios, verificando a quantidade de leitos ocupados, vagos e a taxa de permanência dos leitos.

É o relatório.

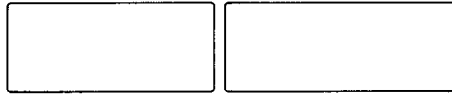
Caraguatatuba, 16 de junho de 2.021

  
**Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes**

Secretário Municipal de Saúde de Caraguatatuba

  
**José Pereira de Aguiar Junior**

Prefeito Municipal de Caraguatatuba



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 60.194.990/0011-40

**Razão Social:** INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA

**Endereço:** AV MIGUEL VARLEZ 980 / JARDIM PRIMAVERA / CARAGUATATUBA  
/ SP / 11660-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em

situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042309372277623306

Informação obtida em 15/06/2021 11:36:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 60.194.990/0011-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060134981-27

Data e hora da emissão 15/06/2021 11:41:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.194.990

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29943734 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 15/06/2021 11:44:17 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA**  
**CNPJ: 60.194.990/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

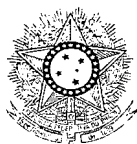
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:00 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **6858.9CD0.13FF.2BA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.194.990/0011-40

Certidão nº: 18768965/2021

Expedição: 15/06/2021, às 11:48:05

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.194.990/0011-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.